



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Medeiros Neto

quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III - Edição nº 00094 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Medeiros Neto publica



R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba

## Câmara Municipal de Medeiros Neto

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2019
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019.
- OFÍCIO E RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO 2018

# Câmara Municipal de Medeiros Neto

Pregão Presencial



*Câmara Municipal de Medeiros Neto  
Estado da Bahia*

CNPJ - 04.545.997/0001-16

## AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2019

Encontra-se aberta na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Medeiros Neto, Bahia, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, do tipo menor preço por Global, para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Medeiros Neto, conforme especificações e condições constantes no instrumento convocatório e nos anexos. A entrega dos envelopes dar-se-á até as 08 horas e 30 minutos do dia 13/02/2019, na Sede desta Câmara Municipal, localizada na Av. Oscar Cardoso, 65, Centro, Nesta Cidade. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, na sede da Câmara Municipal de Medeiros Neto em seu horário de funcionamento, bem como, em site oficial [www.camaramedeirosneto.ba.gov.br](http://www.camaramedeirosneto.ba.gov.br) ou solicitação por e-mail [licitacoescamaramedeirosneto@gmail.com](mailto:licitacoescamaramedeirosneto@gmail.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas também no endereço acima ou pelo telefone (73) 3296-2317.

---

Av. Oscar Cardoso, 65 - Centro - Telefax: (73) 3296-2317 - CEP: 45.960-000 - Medeiros Neto - Bahia

R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba

# Câmara Municipal de Medeiros Neto

Dispensa



*Câmara Municipal de Medeiros Neto*  
*Estado da Bahia*

CNPJ - 04.545.997/0001-16

## **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019.**

Pelo presente ato, considerando a dispensa de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, HOMOLOGO a Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de áudio e vídeo pertencentes a esta Casa, incluindo a substituição de peças e componentes dos referidos equipamentos atendendo assim, as necessidades da Câmara Municipal de Medeiros Neto à **GILMAR BRAVIN**, residente e domiciliado à Rua do Porto, 08, Centro, Medeiros Neto - Bahia, CEP:45.960-000, portador do CPF nº 281.700.405-15 e RG nº 256082235 - SSP/BA. Medeiros Neto/BA, 15 de janeiro de 2019. Hildo Barbosa Brito – Presidente

---

Av. Oscar Cardoso, 65 - Centro - Telefax: (73) 3296-2317 - CEP: 45.960-000 - Medeiros Neto - Bahia

R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba

# Câmara Municipal de Medeiros Neto



*Câmara Municipal de Medeiros Neto*  
*Estado da Bahia*  
CNPJ - 04.545.997/0001-16

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019 DISP 014/2019 - CMMN**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 014/2019-CMMN. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de Medeiros Neto, BA. **CONTRATADO: GILMAR BRAVIN**, residente e domiciliado à Rua do Porto, 08, Centro, Medeiros Neto - Bahia, CEP:45.960-000, portador do CPF nº 281.700.405-15 e RG nº 256082235 - SSP/BA. **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de áudio e vídeo pertencentes a esta Casa, incluindo a substituição de peças e componentes dos referidos equipamentos atendendo assim, as necessidades da Câmara Municipal de Medeiros Neto. **VALOR:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 15/01/2019 a 31/01/2019. Foro da Comarca de Medeiros Neto/BA, 15 de janeiro de 2019.

Hildo Barbosa Brito – Presidente

---

Av. Oscar Cardoso, 65 - Centro - Telefax: (73) 3296-2317 - CEP: 45.960-000 - Medeiros Neto - Bahia

R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba

# Câmara Municipal de Medeiros Neto

Outros

## COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO 2018

**Medeiros Neto, 31 de janeiro de 2019.**

**OFÍCIO \_\_\_\_\_/2019.**

**ASSUNTO:** Encaminha relatório e cópias de documentos do exercício de 2018 – Transmissão de governo.

**Excelentíssimo Senhor  
HILDO BARBOSA BRITO  
Presidente da Câmara Municipal de Medeiros Neto  
Gestor em 2019**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente, repassar às mãos de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 1.311/2012, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, cópia do relatório conclusivo e de documentos contendo as informações da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, executada no exercício de 2018, relativo à transmissão de governo.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos, se assim, houver necessidade.

**ATENCIOSAMENTE,**

**Representantes da comissão de transição de governo – 2018**

---

**FERNANDA ALMEIDA SILVA - Oficial Legislativo**

---

**RANGEL MENDES DOS SANTOS - Diretor de Controle Interno**

---

**ARIANE MIRANDA DE OLIVEIRA - Contínuo**

---

Medeiros Neto - Bahia

---

R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba

# Câmara Municipal de Medeiros Neto

**SÉRGIO LUCIANO DA SILVA LACERDA**  
Gestão 2017 - 2018

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DO TERMO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO

Em conformidade com a Resolução nº 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a **Câmara Municipal de Medeiros Neto**, através do gestor do **exercício de 2018**, constituiu a Comissão de Transmissão de Governo, incumbida de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, através da **Portaria nº 010/2018**, formada dos seguintes membros: FERNANDA ALMEIDA SILVA, RANGEL MENDES DOS SANTOS e ARIANE MIRANDA DE OLIVEIRA.

A Comissão reuniu-se no dia **31 de janeiro de 2019**, para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos realizados (levantamento das informações e documentos exigidos na Resolução nº 1.311/2012) cuja documentação foi unida para ser entregue ao novo gestor, conforme relação a seguir:

a)	<i>Portaria nº 010/2018 de 28/11/2018 Comissão de Transição de Governo e a devida publicação;</i>
b)	<i>Termo de Verificação de Saldo em Caixa;</i>
c)	<i>Termo de Verificação de Saldo em Banco com extrato e respectiva conciliação bancária;</i>
d)	<i>Demonstrativo da Conta Bancária;</i>
e)	<i>Demonstrativo de Restos a Pagar Processados e Não Processados;</i>
f)	<i>Relação dos Bens Patrimoniais;</i>
g)	<i>Relação dos Bens de Consumo em Almoxarifado;</i>
h)	<i>Relatório de Controle Interno;</i>
i)	<i>Relação das obras e dos serviços de engenharia;</i>
j)	<i>Relação dos Servidores SIGA;</i>
k)	<i>Relação de Concursos Públicos;</i>
l)	<i>Relação de Contratos de Despesas Continuadas;</i>

Praça Adão Fernandes, nº 140, Centro – CEP.: 45.960-000  
Medeiros Neto - Bahia

# Câmara Municipal de Medeiros Neto

## SÉRGIO LUCIANO DA SILVA LACERDA

Gestão 2017 - 2018

m)	<i>Relação de pendências em Pagamento de Servidores;</i>
n)	<i>Relação de Atrasos no Recolhimento "Contribuições Previdenciárias";</i>
o)	<i>Livros Contábeis e administrativos;</i>
p)	<i>Legislação básica do Município</i> <a href="http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmmedeirosneto/home">www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmmedeirosneto/home</a> <a href="http://www.camaramedeirosneto.ba.gov.br">www.camaramedeirosneto.ba.gov.br</a> <a href="http://www.transparenciabipublica.com.br/webcasp.php?chave=camara_medeiros&amp;poder=1">http://www.transparenciabipublica.com.br/webcasp.php?chave=camara_medeiros&amp;poder=1</a>
q)	<i>Demonstrativo de Despesas Orçamentárias e Lançamentos de Ingressos e Desembolsos Extraorçamentários;</i>
r)	<i>Demonstrativo das Contas do Razão Analítico e Sintético;</i>
s)	<i>Relação dos gastos com publicidade;</i>
t)	<i>Comprovante da remessa dos dados enviados ao SIGA dezembro 2018.</i>

Todos os documentos elencados acima serão entregues em papel timbrado e subscritos pelo Presidente que está deixando o cargo.

Assim relatamos tudo o que aconteceu durante os trabalhos desta Comissão de Transmissão de Cargo, sendo fiel e verdadeira todas as informações contidas neste Processo de Transmissão, remetendo cópias deste Relatório Conclusivo ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito juntamente com a documentação recebida; e à Mesa Diretora da Câmara.

Esperamos ter cumprido a nossa missão e colaborado para que o próximo gestor desta Câmara de Vereadores, juntamente com a Mesa Diretora, tenha em mãos toda a documentação necessária para evitar a descontinuidade administrativa, mediante as informações e documentos a ser entregues ao representante da nova administração desta Casa, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da Comunidade.

Praça Adão Fernandes, nº 140, Centro – CEP.: 45.960-000  
 Medeiros Neto - Bahia

# Câmara Municipal de Medeiros Neto

## SÉRGIO LUCIANO DA SILVA LACERDA

Gestão 2017 - 2018

Depois de conferir a documentação, a Comissão resolveu emitir este relatório confirmando que a documentação está em conformidade com a Resolução indicada.

**Medeiros Neto, 31 de janeiro de 2019.**

### Representantes da comissão de transição de governo – 2018

---

FERNANDA ALMEIDA SILVA – Oficial Legislativo

---

RANGEL MENDES DOS SANTOS – Diretor de Controle Interno

---

ARIANE MIRANDA DE OLIVEIRA – Contínuo

Praça Adão Fernandes, nº 140, Centro – CEP.: 45.960-000  
Medeiros Neto - Bahia

R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba